



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 281/2017

Monte Santo de Minas, 30 junho de 2017.

Para Exmo.
Vereador Paulo Rubens Coelho Donnabella
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que estude a possibilidade de ser implantada uma Gibiteca para cada escola/creche municipal.

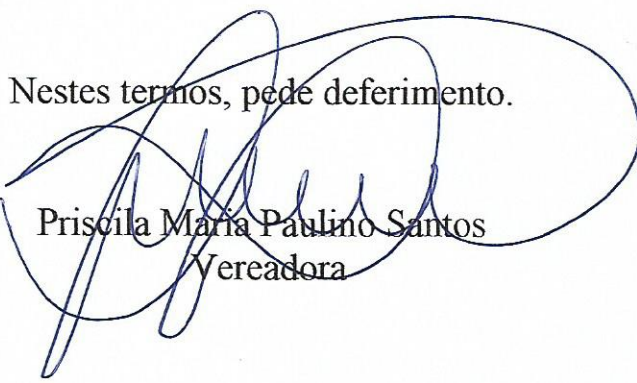
JUSTIFICATIVA

A leitura desde os primeiros anos de escolarização se constitui numa atividade de grande importância para a alfabetização e letramento, bem como para a formação intelectual do indivíduo na vida em sociedade.

É preciso levar em conta a responsabilidade institucional da escola, em criar situações para que os alunos se tornem bons leitores, tendo como prioridade criar condições para que o aluno desenvolva atividades significativas de leitura, de forma lúdica e prazerosa. A história em quadrinhos se enquadra no perfil do alunado de todas as faixas de idade, com narrativas curtas e envolventes.

Portanto, nossos alunos terão acesso a uma grande variedade de gibis e se envolverão cada vez mais no mundo da alfabetização.

Nestes termos, pede deferimento.


Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora